

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



ORDEM DE SERVIÇO №. 003-DG/IFAM/CPRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 — GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias:

RESOLVE:

- I SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos dias 21/02/2022 a 22/02/2022 (segunda-feira e terça-feira), pois haverá interrupção no fornecimento de água em todo campus em decorrência da limpeza da rede hidráulica.
- $\mbox{II} \mbox{AUTORIZAR}$ a entrada dos servidores em atividades administrativas essenciais e estratégicas.
- III **DETERMINAR** que os prestadores de serviço terceirizados mantenham sua atividades laborais para que possam contribuir com a ação planejada para os dias 21 e 22/02/2022, dentro das suas atribuições contratuais.
- IV AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, para as providências que fizerem necessárias.
 - V Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019



ORDEM DE SERVICO Nº 3/2022 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Fevereiro de 2022

ORDEM_DE_SERVIO_N_003-DGIFAMCPRF_DE_18_DE_FEVEREIRO_DE_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:53) LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE CHEFE DE GABINETE 1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ORDEM DE SERVICO, data de Assinatura: 18/02/2022 e o código de verificação: 480aeaf59f